



CERTIFICADO Nº 4684 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 25/04/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AREAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF : 21.875.141/0001-28

Empreendimento : AREAL BEIRA RIO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda MONTE ALEGRE número/km S/N Bairro ZONA RURAL CEP 37264-000 Ribeirão Vermelho - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Perdões (LAT) -21.181, (LONG) -45.1512

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 4684/2024

Número do Processo na ANM e Ano : 834.798/2007; 835.036/2011; 833.748/2006; 830.825/1997; 832.419/2011; 830.132/2012; 831.689/2001; 834.483/2011; 834.484/2011; 830884/2001

Titular ou Requerente : Areal beira Rio Ltda

Substância(s) Mineral(is) : Areia

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	218.999	m ³ /ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 4 ano(s) e 1 dia(s), com vencimento em 26/04/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 28/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 28/04/2025 16:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineral ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 4684 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

DAIA 0035642-D e 0037738-D

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº 0000327310/2022, Outorga da ANA nº 728 e Outorga da ANA nº 727.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	1,25	km



CERTIFICADO Nº 4684 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

O empreendimento deverá buscar Contrato de Concessão de Uso junto a concessionária do Reservatório, conforme orientação da FEAM contida no processo SEI nº 2090.01.0002207/2025-31.

Deverão ser cumpridas as condicionantes dispostas no Parecer Único 54/FEAM/URA SM CAT/2025, a serem protocoladas por meio do peticionamento intercorrente no Processo SEI! nº 2090.01.0003975/2025-19. A mesma orientação se aplica aos possíveis pedidos de alteração ou exclusão de condicionantes.